

CARLOS Britto



Fala de secretário gera crise no PT de Serra Talhada

A prefeita de Serra Talhada (Sertão do Pajeú), Márcia Conrado (PT), quebrou o silêncio sobre a polêmica fala do seu secretário de Desenvolvimento Econômico, Carlito Godoy, que atacou o Partido dos Trabalhadores (do qual a gestora faz parte), chamando a legenda de 'partido sociopata'. A declaração foi feita em uma estação de rádio local.

O secretário foi ainda mais longe, afirmando que irá votar na reeleição do presidente da República, Jair Bolsonaro. A presidente municipal do PT de Serra Talhada, Cleonice Maria, cobrou uma posição da prefeita, sugerindo a demissão do secretário.

“Nosso município, administrado pelo ex-prefeito Luciano Duque, e que tem a alegria de ter em seus quadros a primeira mulher eleita prefeita na história da Capital do Xaxado, a companheira Márcia Conrado, vem a público repudiar com muita indignação a fala do senhor Carlito Godoy, ao mesmo tempo que exige que providências sejam tomadas a respeito do infeliz, desonesto e desastroso posicionamento deste senhor. Se este cidadão tem tamanha ojeriza pelo PT, deve pedir para sair do cargo que ocupa imediatamente”.

A prefeita soltou uma nota e disse que não tomara decisões no “calor da emoção”.

“Em respeito a todos os integrantes do Partido dos Trabalhadores, como prefeita eleita pelos serra-talhadenses, tenho o dever de sempre promover ações e decisões para o melhor de nossa população, não podendo tomar decisões envolvidas pelo calor da emoção, mesmo que eventuais atos sejam praticados em afronta às minhas convicções pessoais”, afirmou a nota.

A cobrança de Mendonça

O ex-ministro Mendonça Filho, presidente estadual do Democratas, afirmou, durante o velório do presidente da Associação de Cabos e Soldados de Pernambuco, Albérison Carlos, que vai cobrar uma apuração rigorosa sobre o que chamou de “crime bárbaro” contra o presidente. “O governador Paulo Câmara tem que mobilizar todas as forças policiais para a elucidação urgentíssima do assassinato de Albérison. Um crime que atinge a corporação inteira”, disse.

PRESIDENTE PELA TERCEIRA VEZ > Em Lagoa Grande

(PE), Sertão do São Francisco, a Câmara de Vereadores realizou ontem (17) a eleição para a nova Mesa Diretora (2023-24). Entre rumores de articulação-relâmpago, o atual presidente, Josafá Pereira (MDB), foi reeleito pela terceira vez, com a diferença de apenas um voto. O vereador Fernando Angelim (MDB), que também disputava o cargo, recebeu cinco votos, enquanto Josafá recebeu seis. Para compor os outros cargos na Mesa Diretora, foram eleitos Mantena (PSB) como primeiro secretário e Edneuzza Lafaiete (MDB) como segunda secretária.

VÃO PARAR > Em Cabrobó (PE), Sertão do São Francisco, o

Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Sintec) e o Sindicato dos Servidores Públicos (Sindsemc) comunicaram ao secretário de Educação, Kaio Alves, e ao prefeito Galego de Nanai que os professores da rede municipal vão paralisar as atividades na próxima segunda-feira (21). O movimento inclui manifestações em frente à prefeitura durante o dia e na Câmara Municipal à noite, quando haverá sessão ordinária dos vereadores. Os professores reivindicam do prefeito o cumprimento da Lei do Piso Salarial nacional 2022 para os servidores da educação ativos, inativos e pensionistas, em níveis de classe, de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras.

Blog do Carlos Britto
@blogcarlosbritto

contato@carlosbritto.com

A coluna de Carlos Britto é publicada de segunda a sexta.

■ Cotados para disputar o Governo do Estado, Raquel Lyra e Miguel Coelho travam uma verdadeira corrida para conquistar apoios de proporcionais

Opositores tentam reforçar suas chapas



Gestores de Caruaru e de Petrolina vão filiar novos aliados hoje

DIVULGAÇÃO

DA REDAÇÃO

O prefeito de Petrolina, Miguel Coelho (União Brasil), e a prefeita de Caruaru, Raquel Lyra (PSDB), ambos cotados para concorrer ao Governo, disputam o apoio dos quadros oposicionistas para reforçar suas chapas proporcionais. Para Raquel, que também é presidente estadual da sigla tucana, seu maior desafio é construir uma chapa competitiva, após o PSDB ficar de fora da disputa pela Alepe em 2018.

Em busca de apoios

Desta forma, a prefeita de Caruaru tem percorrido todo o Estado, não só para fazer alianças, mas para realizar filiações de lideranças políticas que possam fortalecer o seu palanque. Hoje, Raquel vai filiar a ex-prefeita do PSB, Débora Almeida, liderança importante do município de São Bento do Una, no Agreste. Além de Débora, a tucana também filiou a prefeita de Catende, dona Graça, que trocou o PTB pelo PSDB; o vice-prefeito de Tuparetama, Diógenes Patriota; e o vice-prefeito de Paranatama, Cláudio Oliveira; o ex-prefeito de Garanhuns, Izaías Régis; o ex-prefeito de Surubim, Flávio Nóbrega, e o ex-deputado estadual Ramos. Raquel também pode receber a deputada estadual Priscila Krause.

Em contraponto, Miguel Coelho já puxou dois tucanos de Raquel para se filiarem ao União Brasil, a deputada estadual Alessandra Vieira e o ex-prefeito de Santa Cruz do Capibaribe Edson Vieira. Além disso, o prefeito de Petrolina tem conseguido não só trazer novas lideranças para o União Brasil, como também para o Podemos, legenda que já oficializou apoio ao seu projeto majoritário. Durante um ato, no início do mês, foram filiados os prefeitos de Tuparetama, Sávio Torres, e de Lagoa de Itaenga, Graça do Moinho, o deputado estadual Wanderson Florêncio, além de outras lideranças para reforçar o palanque do gestor sertanejo. Hoje, ele filia o ex-prefeito de Arcoverde, Zeca Cavalcanti.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Valor máximo estimado: R\$ 113.983,44 (Cento e treze mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 11.02.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 24.02.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 24.02.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 24.02.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site <http://ibimirim.gov.org> - Portal da Transparência.

18 de fevereiro de 2022

George Menezes Umbzeiro
Pregoeiro Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE AVISO DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2021

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021 - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2021. OBJ.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à construção de escola de 6 (seis) salas com quadra, Padrão FNDE, no bairro Jardim Guararapes, localizada na Rua 04, s/nº, no Município de Petrolina/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE. **RESTARTAR CLASSIFICADAS as propostas de preços das empresas citadas com os valores globais descritos:** S.G. Engenharia e Construções Ltda (R\$ 2.537.286,52), AB Engenharia Ltda (R\$ 2.805.063,75), Consiste Engenharia Eireli (R\$ 3.050.887,65) e Nove Engenharia Ltda (R\$ 3.135.323,59); todas por cumprimentos ao Edital. **Fica declarada vencedora a proposta de preço da empresa:** S.G. Engenharia e Construções Ltda com o valor global de R\$ 2.537.286,52, por apresentar o menor valor global e cumprimento aos ditames do Edital. **Caso não haja interposição de recurso, o processo será Homologado.**

Petrolina/PE, 17/02/2022
Lucileide P. dos S. Silva
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CLIENTES DE PLANOS INDIVIDUAIS PESSOA FÍSICA - UNIMED RECIFE

A Unimed Recife – Cooperativa de Trabalho Médico – notifica seus clientes abaixo, identificados pelo número do cartão de inscrição como cliente do plano de saúde de trabalho individual, acompanhado pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, com omissão dos dígitos de verificação, a entrarem em contato por telefone: (81) 3413.8400 / 0800-281-5917 ou presencialmente no Centro Administrativo, na Av. Lins Peit, 140 – Bairro Ilha do Leite, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 16:00h, para dar solução à manutenção das respectivas contratações, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação, tendo em vista que os clientes não foram encontrados no domicílio cadastrado em nosso sistema, sob pena de caracterização do disposto no Art. 13, Parágrafo Único, Inciso II da Lei 9656/98 (Lei dos Planos de Saúde) e nos moldes da Súmula Normativa nº 28/2015.

Carteira	CPF	0347912105272009	102.674.184**	0347910201135002	115.581.314**
0341025002976005	290.639.654**	0347911214986004	096.988.354**	0347970000184000	129.979.954**
0347980400877000	024.683.554**	0347910213614008	020.791.644**	0347912316571006	127.864.144**
0347910263600000	054.882.324**	0347910216767000	010.569.964**	0341010702367003	728.162.524**
0347911077419006	059.227.974**	0347911321563000	081.227.474**	0347912250631006	097.457.974**
0347910002182000	708.643.544**	0341010702338100	126.680.044**	0340708001426000	028.736.724**
0347911096232005	708.643.564**	0347428012219005	341.073.474**	0347910320082000	127.800.514**
0347972202853006	128.902.644**	0347407009548009	834.658.984**	0347208000542003	302.195.904**
0340704003387000	683.203.964**	0347911311250009	137.717.324**	0347971200425009	252.471.074**
0347212007231001	145.152.964**	0347911204787009	022.905.844**	03479112256428008	008.150.104**
0341010702260004	120.522.124**	0347911365336009	089.228.434**	0347910249533008	002.163.454**
0347910203774002	129.260.814**	0347910263444009	083.003.664**	0347910261363001	037.870.314**
0347870205754006	117.754.904**	0347910336637006	116.827.584**	0347912105216001	701.902.474**
0347910249025002	035.945.554**	0340706002733008	080.236.034**	0347970000293003	131.735.634**
0347528010565000	244.374.334**	0347910063786003	035.651.284**	03479112256428008	010.137.944**
0347910112871005	058.981.094**	0347910313270009	139.427.644**	0347912099133006	428.085.024**
0347911219426007	028.680.304**	0347910312715007	139.096.244**	0347910231428008	009.545.294**
0341010702335004	072.834.714**	0347910212771002	125.474.554**	0347911265125006	040.946.064**
0347910217856006	131.080.194**	0347910267199009	704.140.224**	0347910099118009	082.512.604**
0347910220446000	047.151.834**	0347910219800008	944.219.944**	0347910218659000	123.850.674**
0347910046812000	070.259.164**	0347910084774004	082.512.534**	0347911318384000	073.956.814**
0347911104369000	088.243.754**	0347911315529008	141.378.044**	0347910209324009	054.084.684**
0347910312731002	122.890.404**	0347910241565008	705.523.734**	0347910201089000	127.404.444**
0347910222727006	009.169.184**	0347910250179000	136.818.024**	0347910043724002	111.809.864**
0347853008843006	707.074.993**	0347911309658004	119.705.694**		

PRINCIPAIS DESLIZAMENTOS DE TERRA PROVOCADOS POR FENÔMENOS METEOROLÓGICOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS NO MUNDO

Índia e Nepal

Outubro de 2021

Quase 200 pessoas morreram após vários dias de fortes inundações e deslizamentos de terra na Índia e no Nepal. Na Índia, com um saldo de 102 mortos, os mais afetados foram os estados de Uttarakhand (norte, Himalaia) e de Kerala (sul, litoral).



Índia

Julho de 2021

As chuvas de monções também causaram inundações e deslizamentos de terra na costa oeste do país, deixando 160 mortos e dezenas de desaparecidos em julho de 2021. Somente no estado de Maharashtra, 149 pessoas perderam a vida, 40 delas por um avalanche que devastou a aldeia de Taliye, ao sul de Mumbai.

Alemanha e Bélgica

Julho de 2021

Causadas pelas chuvas torrenciais de 14 e 15 de julho, inundações de rara intensidade mataram pelo menos 221 pessoas: 183, na Alemanha; e 38, na Bélgica. Além disso, na Alemanha, duas pessoas foram declaradas desaparecidas. Os "Länder" mais afetados foram Renânia-Palatinado e Renânia do

Fonte: AFP

Norte-Vestfália (oeste). No dia 16, em Erfstadt, perto de Colônia (oeste), parte da cidade desabou após um deslizamento de terra que deixou vários mortos e desaparecidos.

Honduras, Guatemala e Nicarágua

Novembro de 2020

Com menos de 15 dias de intervalo e seguindo a mesma trajetória, os furacões Eta e Iota arrasaram Honduras, Guatemala e Nicarágua, deixando um caminho de destruição, com inundações catastróficas, deslizamentos de terra e centenas de mortos. Apenas na Guatemala, um deslizamento de terra, que soterrou dezenas de casas na aldeia indígena de Queja (norte), teria causado mais de cem mortes.

Vietnã

Outubro de 2020

Fortes inundações e deslizamentos de terra no centro do país deixam cerca de 130 mortos, danificando ou destruindo mais de 310.000 casas. Entre os mortos, estão 22 soldados soterrados por um grande deslizamento de terra na província de Quang Tri.

Mianmar

Julho de 2020

No dia 3, um gigantesco deslizamento de terra matou mais de 166 coletores informais em uma mina de jade no norte do país. Após chuvas monçônicas torrenciais, uma enorme quantidade de rochas caiu em um lago, causando "ondas de lama" que engolem um vale no distrito de Hpakant, perto da fronteira chinesa.

Quênia

Abril de 2020

Inundações e deslizamentos de terra causados por fortes chuvas provocaram a morte de cerca de 200 pessoas ao longo de um mês, destruindo várias plantações, em particular, no oeste e no centro do país. As regiões costeiras também foram afetadas.

ARTE: FOLHA PE/ GREG

Acontece

COVID-19

Anvisa aprova 1ª marca de autoteste do Brasil

ABR

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou ontem a primeira marca de testes aplicados por leigos, os chamados "autotestes", do Brasil. O produto foi nomeado de "Novel Coronavírus Autoteste Antígeno", fabricado pela empresa CPMH Comércio e Indústria de Produtos Médicos-Hospitalares e Odontológicos.

O exame funcionará com coleta por meio de bastão (swab) a ser inserido no nariz. O resultado deve sair em 15 minutos. A aprovação pela Anvisa foi feita com um conjunto de recomendações, disponíveis para acesso

no site do órgão. O teste deve ser realizado entre o 1º e 7º dia do início do sintoma, ou 5 dias depois de contato com uma pessoa infectada com o novo coronavírus. O exame não é válido como diagnóstico, como documento para viagens ou para licença de trabalho.

A cartilha de orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária também traz informações ilustradas sobre como aplicar o teste e como interpretar seus resultados. Como exigido pela agência, a CPMH disponibilizou um canal de atendimento ao cliente para dúvidas e esclarecimentos (por meio do telefone 0800 940 8883).

CECILIA FABIANO/LAPRESSE/DIAESPORTIVO/FOLHAPRESS



Exame funcionará com coleta por meio de bastão

ACUSAÇÃO

EUA diz que Rússia planeja invadir Ucrânia

ABR

O secretário de Estado norte-americano, Antony Blinken, expressou no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) ontem as razões pelas quais os Estados Unidos acreditam que a Rússia pode invadir a Ucrânia, alertando que Moscou se prepara para tomar ações militares "nos próximos dias". Blinken acusa a Rússia de planejar a fabricação de um pretexto para um ataque à Ucrânia que poderia ser "um ataque falso, ou até real, com armas químicas", e disse: "A Rússia pode descrever esse evento como uma limpeza étnica ou um genocí-

dio". "O governo russo pode anunciar hoje, sem qualificação, equívoco ou deflexão, que a Rússia não irá invadir a Ucrânia. Pode declarar com clareza. Declarar com simplicidade para o mundo, e depois demonstrá-lo enviando tropas, tanques e aviões de volta para os quartéis e hangares, e mandar os diplomatas para a mesa de negociação", afirmou Blinken.

Blinken fez uma aparição em uma reunião do conselho de 15 membros sobre os acordos de Minsk, que buscam encerrar um conflito de 8 anos entre o Exército ucraniano e os separatistas no leste do país apoiados pela Rússia.

Rede de doação para ajudar vítimas

DA REDAÇÃO
COM AGÊNCIAS

Diante da tragédia em Petrópolis, que já vitimou mais de 100 pessoas, entidades pelo país inteiro estão se mobilizando para ajudar às vítimas, numa verdadeira rede de doação. A SOS Petrópolis está recebendo doações de alimentos, cobertores, água potável, itens de hi-

giene pessoal e de limpeza; além de roupas. A instituição também está recebendo doações financeiras pela conta do Banco do Brasil cuja agência é 2885-1, conta: 127599-2 e CNPJ 27.219.757/0001-27. O Projeto SOS Serra pede doação financeira por meio de PIX com chave (24) 99303-8885. O Solidariedade Petrópolis pede doação pelo Banco do Brasil com agência 3519-x, conta

25523-8, ou PIC cpom chave pelo CNPJ: 30.836.216/0001-52. P

Nível alto de alerta

O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) elevou de alto para muito alto o alerta para risco de deslizamentos em Petrópolis, ontem. A partir da aproximação de uma área de chuva, foi divulgado novo aviso às 16h05. A previsão se deve ao temporal que caiu sobre a cidade e encharcou o solo somado ao risco de mais pancadas de chuva nos próximos dias. Em 124 alertas vigentes no Brasil, Petrópolis é o único em vermelho. A Defesa Civil acionou 14 sirenes para alertar os moradores do primeiro distrito de Petrópolis. Outros três alertas foram enviados para informar a população sobre a possibilidade de pancadas de chuva, de intensidade moderada a forte, com raios e rajadas de vento forte. O tempo deve permanecer assim, pelo menos, até sábado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital de notificação, fica notificado/interpelado ao Sr. Americo Gauto, brasileiro, inscrito no CPF nº 829.438.699-53, cujo endereço antes conhecido era no lote 5B, Gleba MEREPE C, apto. 314, Bloco 3, s/nº, Praia do Cupe, Ipojuca-PE; ante todas as diligências negativas conforme se comprova pelo registro no 3º Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos de Caucaia/CE, sob o protocolo 7681196, em 1/9/2021, no 3º Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos de Caucaia/CE, sob o protocolo 7681197, em 1/9/2021, a comparecer no endereço da Notificante, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para pagar o valor de R\$ 104.189,80 (cento e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos) apurado até 3/2/2022 do inadimplemento das parcelas relativas ao preço ajustado no instrumento particular de promessa de compra e venda, correspondente à unidade nº 116 (cento e dezesseis) da Torre A, do BEACH CLASS SOLARE e unidade nº 308 (trezentos e oito) da Torre A, do BEACH CLASS SOLARE, firmado pela ora Notificada e a empresa ora Notificante MOURA DUBEUX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 01.420.682/0001-54).

Transcorrido o aludido prazo sem pagamento integral da dívida, incluindo-se as custas cartorárias do presente, ter-se-á constituído V.Sa. em mora, sem necessidade de qualquer outra formalidade, hipótese na qual a Notificante promoverá o leilão extrajudicial da quota de terreno e correspondente parte construída e direito vinculado aos referidos apartamentos nº 116 (cento e dezesseis) e nº 308 (trezentos e oito), bem como a sub-rogação de contrato de construção, aplicando contra V.Sa. as penalidades previstas na Lei nº 4.591/64 e no contrato. Fica desde logo pactuado que, do preço que for apurado no leilão, serão deduzidas as quantias em débito e todas as despesas realizadas, inclusive as relativas aos honorários de advogado (20%), anúncios, comissão (5%) e multa compensatória (10%), que reverterão em benefício do Condomínio de todos os aderentes, com exceção de V.Sa., ao qual será entregue o saldo, se houver. O presente edital, a ser publicado, expedido, tendo em vista não ter sido encontrado pessoalmente os intimados, portanto se encontrando em local incerto e não sabido. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 160, §2º da Lei nº 6.015/73, art. 15, da Lei nº 9492/97 e art. 62, da Lei nº 13.097/2015, Recife, 3 de fevereiro de 2022.

MOURA DUBEUX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
(CNPJ/MF nº 01.420.682/0001-54)

ARTHUR MOTA



Corpo de Alberisson foi velado na sede da associação e sepultado no Cemitério Parque das Flores

■ SDS designa dois delegados para apurar assassinato do presidente da Associação de Cabos e Soldados em ação integrada com a PM

Força-tarefa investiga morte de Alberisson

A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE) designou, em caráter especial, dois delegados para comandar as apurações do assassinato de Alberisson Carlos da Silva, presidente da Associação de Cabos e Soldados de Pernambuco (ACS-PE). São eles o coordenador da Força-Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Sérgio Ricardo, e o titular da 2ª Delegacia de Homicídios do DHPP, Paulo Dias. A ação é integrada com a Polícia Militar.

Alberisson faleceu na noite de quarta-feira, no Hospital da Restauração (HR), após ser surpreendido por homens armados que efetuaram vários disparos contra ele. O crime aconteceu por volta das 18h30 na rua Ricardo Salazar, próximo à sede da Associação, no bairro da Madalena, no Recife. A vítima se dirigia ao seu carro, junto à esposa, no momento da abordagem.

Comoção e homenagens

Sob aplausos e gritos de “Força e honra”, o corpo de Alberisson foi velado na associação, com a presença de familiares e amigos, ontem. O sepultamento ocorreu no Cemitério Parque das Flores, em Tejiptió.

Por meio de nota, a ACS-PE expressou a sua “indignação com a ocorrência”. A associação pede que o Governo do Estado forneça “segurança pessoal” à Verônica Maria de Souza Silva, esposa de Alberisson e “única testemunha visual da ocorrência”. Em pronunciamento à

imprensa, o sargento Luiz Carlos Torres, presidente em exercício da ACS-PE e que era vice de Alberisson, destacou que espera uma resolução breve do caso e ressaltou o papel desempenhado pelo companheiro de associação.

“Alberisson Carlos foi um líder para a categoria. Representou muito bem a Polícia Militar quando estava à frente da Associação de Cabos e Soldados, sendo representante dessa classe. Temos que respeitar o

trabalho da Polícia Civil, nossa coirmã, que é a polícia investigativa e tenho certeza que ela vai trazer uma resposta o mais breve possível”, destacou o sargento Torres.

Local do assassinato

Ontem, dia do velório de Alberisson, a rua Ricardo Salazar, local onde ocorreu o assassinato, esta-

va com pouca movimentação. A área é majoritariamente residencial. Um dos moradores, que preferiu não se identificar, afirmou que, na vizinhança, comenta-se que havia um carro branco, que não costumava estar na rua, estacionado na via ao longo de boa parte do dia do assassinato. Ele acrescentou que homens foram vistos dentro do veículo, que estaria ligado, apesar de estar estacionado.

COMUNICADO

ESTAMOS REGULARIZANDO UM EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL NA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAIS, LOCALIZADO NA RUA PEREIRA BARRETO, Nº 200, NO BAIRRO DE PASSARINHO, RECIFE - PE, ATRAVES DO PROCESSO Nº 0719904017, QUE TRAMITA JUNTO A SEMOC DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.

CENTRAL PARK CLUB LTDA. CNPJ (MF) 15.71.111/0001-51 NIRE 2620.20.503-6. Aviso de redução de capital social. Avisamos a quem interessar possa e em especial a terceiros quirografários em geral, por título líquido anterior à data de 15 de fevereiro de 2022, da Central Park Club Ltda, sociedade empresária com sede na Rodovia BR 101 Norte, 884, Km 52,35, sala 13, Distrito Industrial, CEP 53.520-015, Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, que por deliberação da totalidade de seus sócios, através do instrumento particular de alteração contratual, celebrado em 15 de fevereiro de 2022 foi autorizada a redução do capital social, no valor de R\$ 1.591.995,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), pelo que o capital social está sendo reduzido de R\$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais) para R\$ 118.005,00 (cento e dezotoito mil e cinco reais). Outrossim, a redução do capital social está sendo procedida mediante restituição de parte do valor do capital social aos sócios, nos termos e condições do artigo 1.082, Item II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Assim, nos termos do § 1º, do artigo 1.084, do mesmo diploma legal (Lei nº 10.406/2002), no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data desta publicação, realizada simultaneamente em jornal de grande circulação, poderá qualquer credor quirografário, acaso existente, por título líquido anterior a esta data, opor-se ao deliberado. Caso não haja impugnação, no prazo estabelecido legalmente de 90 (noventa) dias, nos termos do referido dispositivo legal, a redução se tornará eficaz, sendo certo que, havendo impugnação, a mesma redução também se tornará eficaz se provado o pagamento da alegada dívida ou se for feito o depósito judicial do respectivo valor. Satisfeitas as condições acima, proceder-se-á à averbação da ata com a redução do capital social na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE. A presente publicação está sendo realizada de acordo com o determinado pelo artigo 1.084, combinado com o artigo 1.152, ambos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Abreu e Lima (PE), em 15 de fevereiro de 2022. Central Park Club Ltda. Antonio Pereira de Lucena; Andrea Renda de Lucena Cavalcanti e Ricardo Renda de Lucena – Administradores.

SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SINEPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Pernambuco, SINEPE, no final assinado, convoca todos os associados em gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar de forma virtual, devido o momento de pandemia que ora atravessamos, no dia 24 de fevereiro de 2022 às 15:00 horas em primeira convocação e/ou às 16:00 horas em segunda convocação, nos termos de que dispõe os artigos 15 a 22 do Estatuto Sindical, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discutir e aprovar a pauta de reivindicação da campanha salarial referente ao ano base de 2022, a ser apresentada aos representantes das diversas categorias econômicas que possuem nutricionistas em seus quadros funcionais. 2) Autorizar a diretoria do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Pernambuco, a buscar negociações, realizar acordos e/ou convenções coletivas de trabalho, com representantes patronais, bem como ajuizar dissídio coletivo caso malogrem as negociações. 3) Outras questões de interesse da categoria.

Recife, 18 de fevereiro de 2022

Clézia Silvério de Souza
Presidente - SINEPE

NORAÇO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS CNPJ Nº 10.849.479/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da **NORAÇO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS**, nos termos dos artigos 15º e 20º dos Estatutos sociais, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se na sede da companhia a Rua Francisco Silveira nº 38 – Afogados – Recife – Pernambuco, no dia 25/02/2022 às 10:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição/re eleição dos membros da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da companhia.

Recife, 15 de fevereiro de 2022

LUIZ IGNACIO PESSOA DE MELLO NETO
Diretor Presidente.

GREVE

TJPE bloqueia contas do Sinpol

O Tribunal de Justiça de Pernambuco determinou o bloqueio das contas do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco (Sinpol), no valor de R\$ 600 mil. Segundo a decisão, proferida na terça, o montante corresponde ao somatório das multas aplicadas ao sindicato devido ao descumprimento de decisão judicial anterior que considerou ilegal a greve da categoria, decretada na segunda.

A determinação bloqueia ainda dez salários mínimos (R\$ 12.120) do sindicato, por litigância de má-fé, e o mesmo valor da conta de seu presidente e representante legal, João Rafael de Oliveira Mendes Cavalcanti, equivalente a multa por ato atentatório à dignidade da justiça.

A decisão atende a pedido de cumprimento de sentença apresentado pelo Estado de Pernambuco na ação que move contra o Sinpol. No documento, assinala-se que foram descumpridas decisões anteriores que proibiam quaisquer mobilizações que causassem a paralisação ou o prejuízo das atividades de segurança pública desempenhadas pela Polícia Civil, consideradas essenciais.

Sinpol se pronuncia

O diretor de planejamento do Sinpol, Silvio Augusto, afirmou que a entidade recebeu com surpresa a nova decisão judicial e que o movimento irá continuar. “A greve segue por tempo indeterminado. Nós só podemos ver se a categoria está disposta a parar se tiver alguma sinalização do Estado em relação aos nossos pleitos”.

1 IMÓVEIS

Apartamentos Vendem-se

AFLITOS

LP339 OPORTUNIDADE IMPERDÍVEL APTO PROX DE TUDO C/ 160M, 3 QTS, STE, WC SOC, SL P/ 02 AMB, COZINHA, VARANDA, DCE, TODO COM ARMARIOS, 2 VGS LIVRES, SALAO FESTA, R\$ 650 MIL, F: 99191.9003/98696.7550

LP4126 APTO DECORADO COM 202 M COM 5 QTS SENDO 1 SUITE, CLOSET, VARANDA, 2 SALAS COM 03 AMBS, COZINHA, DCE, ARMARIOS, 2 VAGAS, SALAO FESTA, ELEV, R\$ 580 MIL, AC. FINANC. F: 98696.7550

CASA CAIADA

LP309 APTO C/ OTIMA LOCALIZACAO NA BEIRA MAR DE OLINDA COM 93M AREA UTIL, 3 QTS, ISTE, SL P/ 02 AMB, VARANDA, COZ AMERICANA, WC SOCIAL, DCE, AREA SERV, TODO C/ ARAMA, 2 VAGAS, SALAO, PISCINA, SAU, PLAY, ELEV R\$ 630 MIL AC FINANC FONE: 99191.9003

CASA FORTE

LP 3126 OPORTUNIDADE LINDO APTO COM 80M 3 QTS, VARANDA, SALA P/ 02 AMB, COZ, AREA DE SERV, WC SOC, 2 VGS, TODO C/ ARMAR, ELEV, PISCINA, PLAY, SL FESTA R\$ 530 MIL, AC FINANC. FONES: 99191.9003/98696.7550

LP351 IMPERDÍVEL APTO C/ OTIMA LOCALIZ, AO LADO SHOPPING PLAZA, TENDO 110M, 3 QTS, STE, WC SOC, DCE, TODO C/ ARMAR, SL P/ 02 AMB COZ, VARANDA 1 VG, R\$ 370 MIL SL DE FESTA, ELEVADACEIT FINANC, FONES: 98696.7550

GRACAS

OPORTUNIDADE APARTA, COM 98M COM 3 QTS, 1 SUITE, WC SOC, COZ, VAR, SL P/ 02 AMB, DCE TODO COM ARMARIOS, 2 VAGAS, NASCENTE, ELEVAD, LAZER COMPLETO, MARQUE SUA VISITA COM NOSSOS VOR-RETORES, VENDA R\$ 680 MIL, AC FINAC, TELEFONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

ROSARINHO

LP3141 APTO COM OTIMA LOCALIZACAO COM 97M, 3 QTS, 1 SUITE, VARANFA, WC SOC, DCE, SL P/ 02 AMB, COZ, COM ARMARIOS, PISCINA, SALAO FESTA, PLAY, 2 VAGAS, R\$ 530 MIL, AC, FINANC OU ALUGUEL R\$ 3MIL COM TAXAS, LIGAR F: 99191.9003/98696.7550

TAMARINEIRA

LP3156 OPORTUNIDADE UM EXCELENTE APTO C/ 165M, 3 QTS, ISUITE, SALA P/ 02 AMB, COZ, WC SOCIAL, DCE, VARANDA, TODO C/ ARMARIOS, 1 VG, ELEV, SALA FESTA, R\$ 700 MIL, AC FINANC. FONES: 99191.9003/98696.7550

LP 373 OPORTUNIDADE APTO MOBILIADO COM 76M, 3 QTS, STE, SL P/ 02 AMB, WC SERV, COZ, VAR, ARMARIOS NOS WCS E COZ, TODO COM ARMARIOS, PORTEIRA FECHADA, 1 VAGA, ELEV, SL FESTA, PLAY, R\$ 350 MIL, AC, FINAC, FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

TORRE

LP315 IMPERDÍVEL OPORTUNIDADE APTO 86M, 3 QTS, ISTE, WC SOC, SL P/ 02 AMB, COZ, VAR, DCE, 2 VGS, TODO COM ARMARIOS, PISC, SL FESTA, PLAY, R\$ 500 MIL, AC FINAC, TELEFONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI9355J

LP371 IMPERDÍVEL OPORTUNIDADE, APTO C/ 67M, 3 QTS, 1 SUITE, SL P/ 02 AMB, COZ, REFORMADO, PORCELANATO, WC SOC, TODO COM ARMARIOS, 1 VG, ELEVADORM LAZER COMPLE, R\$ 420 MIL, ACEIT, FINANC, F: 99191.9003

1 IMÓVEIS

Apartamentos Alugam-se

TORRE

ALUGO BELO APARTA, COM 62M, 3 QTS 2WC, SENDO 1 SUITE, SALA 2 AMB, VARANDA, COZ, AREA DE SERV, 1 VAG, 7 ANDAR, ARMARIOS, OTIMA LOCALIZACAO, PROXIMO A ESCOLAS, MERCADOS, ACADEMIAS, CROSSFIT, FARMACIAS, AREA DE LAZER COMPLETA, PISCINA, BRINQUEDOS, SALAO JOGOS E FESTAS EACADEMIA. VALOR DE R\$ 2.200,00, CONTATO TEL: 98126.1909

1 IMÓVEIS

Casas Vendem-se

JARDIM BRASIL II

CASA GRANDE BEM LOCALIZADA TEL-98854484/986359214

PIEDADE

03 QUARTOS, SENDO 01 SUITE 100 AV. COM. R\$ 550 MIL (81) 99704-5593.

03 QUARTOS, SENDO 01 SUITE 100 AV. COM. R\$ 550 MIL (81) 99704-5593.

1 IMÓVEIS

Terrenos Vendem-se

BARRA DE JANGADA

(CURCURANA) 25X20, 500 M2, MURADO, ATERRADO NEG. URG. R\$ 200 MIL (81) 99704-5593

BARRA DE SIRINHAEM

CABO

12 X 30, 150M PRAIA, LOT. MARTINANDA SOL. R\$ 60 MIL (81) 99704-5593.

CANDEIAS

15 X 30, FINAL DA RUA FRANCISCO PESSOA DE MELO, 2 QUADRAS LAGOA NAUTICA, R\$ 35 MIL F: (81) 99704-5593.

2014 M2 ESQUINA BOAS RES. 350M DAAV.COM. R\$ 1.200.000 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL). (81)99704-5593.

54X30 PRONTO P. CONSTR. (81) 99704-5593

54X30 PRONTO P. CONSTR. (81) 99704-5593

AV. BERNARDO VIEIRA DE MELO 26 X 30 SERV, PARA COMER, RESID, ETC. 1.500 MILHAO (81)99704-5593.

AV. BERNARDO VIEIRA DE MELO 26 X 30 SERV, PARA COMER, RESID, ETC. 1.500 MILHAO (81)99704-5593.

PONTE DOS CARVALHOS

900 M2, MURADO, COM BENFEITORIAS, PROX. AO CAMPO DE FUTEBOL. 600 MIL (81)99704-5593. (UMA POSSE ANTIGA)

3 NEGÓCIOS

Diversos

DIVERSOS

SALAO DE BELEZA PARA ALUGAR BEM MONTADO NO BAIRRO DA BOA VISTA, RUA 7 DE SETEMBRO 464

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS COTISTAS MINERAÇÃO PERNAMBUCANA DE GIPSITA LTDA.

Convocam-se os senhores sócios para reunião extraordinária de sócios, a realizar-se no dia 04 de março de 2022, na sede da sociedade, situada na Rua Coronel Antonio Modesto, nº 91, Centro Araripina PE, CEP 56.280-000, às 18 (dezoito horas) em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quarto do capital social (art. 1.074, Código Civil) e em segunda convocação, 1h (uma hora) após, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do endereço da sociedade, com consequente modificação do contrato social;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Araripina, 16 de Fevereiro de 2022.

Adriano José Sampaio Pinto
Sócio Administrador

Aviso de Contratação Por Prazo Determinado

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SENAR-AR/PE – através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que promoverá Seleção Simplificada para **Contratação de Empregado por Prazo Determinado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado de 6 (seis) meses, para o seguinte cargo/função: Analista de Contabilidade – 2 vagas.** Resumo das atribuições: Realizar atividades relacionadas à rotina contábil e financeira da entidade através da elaboração, análise e acompanhamento das demonstrações contábeis, envio das declarações e demais obrigações legais, geração de relatórios e informações contábeis e financeiras para a tomada de decisões. Requisitos: Ensino Superior em Ciências Contábeis, Experiência de 6 meses na área; Registro no CRC. Salário: R\$ 2.733,21. O Processo Seletivo Simplificado se dará por análise curricular e entrevista. Os candidatos deverão enviar seus currículos para o e-mail selecao@senar-pe.com.br, no período de 21 de fevereiro a 04 de março de 2022, ou entregar pessoalmente na sede do SENAR-AR/PE, à Rua São Miguel, nº. 1.050, Bairro de Afogados, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50770-720, no horário das 08h00 às 18h00, mediante protocolo. Os currículos selecionados serão convocados para entrevista em data a definir. Recife-PE 18.02.2022.

Sindicato dos Médicos de Pernambuco

ELEIÇÕES SINDICAIS/EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA

O Sindicato dos Médicos de Pernambuco (Simepe), conforme artigo 63 do Estatuto do Sindicato dos Médicos de Pernambuco publica a chapa “Sindicato Forte, Sindicato de Luta” inscrita para eleição, que ocorrerá no dia 18 de março de 2022, das 08h às 18h em Primeiro e Único Escrutínio, para eleição da: 1) Diretoria Executiva; 2) Diretorias Regionais; 3) Diretorias Sindicais de base e 4) Conselho Fiscal do Sindicato dos Médicos de Pernambuco do triênio 2022 a 2025. De acordo com o artigo 68 do Estatuto do SIMEPE, a Comissão Eleitoral declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação de candidatura contados da publicação deste Edital.

Conforme artigo 67 *caput*, do estatuto “No encerramento do prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata correspondente, consignando em ordem numérica de inscrição, todas as chapas e nomes de candidatos efetivos e suplentes, entregando cópia aos representantes das chapas inscritas”. Segue abaixo a chapa inscrita:

Diretoria Executiva		
NOME	CARGO	CRM
Walber Steffano Costa Fernandes	PRESIDENTE	14107
Ana Carolina Araujo Oliveira Tabosa	VICE - PRESIDENTE	17900
Claudia Beatriz Camara de Andrade Silva	SECRETÁRIO GERAL	10622
Mário Jorge Lemos de Castro Lobo	ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	11085
Maria de Lourdes Carneiro David de Souza	ASSISTENCIA AO ASSOCIADO	7522
Tadeu Henrique Pimentel Calheiros	RELAÇÕES INTITUCIONAIS	13291
Mário Fernando da Silva Lins	DIRETOR	4136
Eraldo Arrais de Lavor	DIRETOR	11480
Fernando Antonio Andrade de Oliveira	DIRETOR	12163
Álvaro Augusto Cavalcanti Madeira Campos	DIRETOR	14749
Fernando Antonio de Vasconcelos de Sousa Junior	DIRETOR	15645
Rodrigo Rosas Lopes	DIRETOR	13776
Lilian Suzimara Pereira Parra	DIRETOR	15826
Marcilio Jose de Oliveira Filho	DIRETOR	21248
Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha	DIRETOR	11451

Conselho Fiscal		
NOME	CARGO	CRM
Sirleide de Oliveira Costa Lira	Conselho Fiscal Titular	7468
Marcelo Carvalho Krause Gonçalves	Conselho Fiscal Titular	15485
Armando José Franco Teixeira	Conselho Fiscal Titular	3649
José Tenório de Cerqueira Filho	Conselho Fiscal Suplente	7848
Virgilio Silveira Carneiro Leão Filho	Conselho Fiscal Suplente	13392
Adilson da Silva Morato Filho	Conselho Fiscal Suplente	14148

Recife, 18 de fevereiro de 2022 COMISSÃO ELEITORAL

Av. João de Barros, 587 - Boa Vista - Recife PE. CEP 50100-020 Fone/Fax (081) 3322.7095

Companhia Textil Pe de Serra – Empresa em Recuperação Judicial CNPJ(MF) 09.570.649/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/E a realizar-se às 10:00 do dia 04/03/2022 na sede social da empresa sita Rodovia BR 316 Km 25, Araripina – PE, afim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Deliberar sobre os assuntos relativos ao Art. 132 da Lei 6.404/76 exercício 2018; 2019 e 2020; b) aprovação dos estatutos sociais; c) outros assuntos correlatos e de interesse social.

Valdeir de Andrade Batista

Presidente do Conselho de Administração

DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DO 1º GRAU EDITAL DE INTERDIÇÃO
O/A Doutor(a) Valéria Rúbia Silva Duarte Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital viram, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo e Diretoria situados à Av. Desembargador Rodolfo Aureliano, s/n, Ilha Joana Bezerra, tramitam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO do processo judicial eletrônico sob o nº 0002424-46.2021.8.17.2001, proposta por KARLA CRISTIANE RAMOS DE SENA PEREIRA LOYO, ANDRE RAMOS DE SENA PEREIRA, VITORIA RAMOS DE SENA PEREIRA em favor de JADER RAMOS DE SENA PEREIRA, cuja Interdição foi decretada por sentença nos seguintes termos de seu dispositivo: "(...) julgo PROCEDENTE o pedido decretando a interdição de JADER RAMOS DE SENA PEREIRA, brasileiro, nascido em 18.12.1945, filho de Pedro Ramos de Sena Pereira e de Zilda de Freitas Ramos, e acometido(a) de Demência no Mal de Alzheimer – CID10 G30 (F00), portanto, na forma do art. 1.767, I, do Código Civil e nos termos da Lei nº 13.146/2015, declarando sua incapacidade relativa para o exercício de atos da vida civil, e nomeando-lhe DE FORMA COMPRATILHADA CURADORES os seus filhos, KARLA CRISTIANE RAMOS DE SENA PEREIRA LOYO, brasileira, casada, CPF sob nº 794.080.954-72, e ANDRÉ RAMOS DE SENA PEREIRA, brasileiro, divorciado, carteira de identidade sob RG nº 4.130.767-SDS/PE e CPF sob nº 745.977.954-72, privado(a) o(a) curatelado(a) de, sem os curadores, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado(a), e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração; para resguardo dos interesses do(a) curatelado(a) e considerando-se as suas aferidas potencialidades (Id nº 87892815), devendo-se o exercício do munus de forma compartilhada pelos nomeados curadores com poderes limitados aos atos de administração dos bens e negócios do(a) curatelado(a), inclusive movimentação de suas contas bancárias e recebimento de benefícios previdenciários, mantendo em seu poder dinheiro daquele(a) no limite necessário para as despesas próprias do(a) curatelado(a), com expressa proibição dos curadores contraírem empréstimo ou qualquer outra obrigação em nome do(a) curatelado(a), bem como vedada a alienação e hipoteca dos bens imóveis daquele(a), sem prévia autorização judicial; podendo, ainda, os curadores, de forma compartilhada, constituir em advogado e propor em juízo ou administrativamente ações e requerimentos para proteção dos interesses do(a) curatelado(a), bem como apresentarem defesa nos pleitos contra ele(a) movidos, à inexistência da obrigatoriedade de especialização em hipoteca legal de bens imóveis ficando os curadores, até ulterior decisão judicial, dispensados de caução real ou fiduciária bastante para o exercício da curatela. (...)” E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital. RECIFE, 14 de fevereiro de 2022, EU, EDUARDO DE ANDRADE LUCENA, DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DO 1º GRAU, o assino.

BANCO BANORTE S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CNPJ nº 10.781.532/0001-67 NIRE 26.3.0003084-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.
1. **Data, Hora e Local.** Aos 26 de novembro de 2021, às 14h, em primeira convocação, de modo virtual conforme autoriza o artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76 (LSA) e a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, por meio de videoconferência na plataforma TEEN MEETINGS, através do link "www.teenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=C1EF9255A606", que viabilizou a participação e o proferimento do voto dos acionistas do Banco Banorte S.A. – Em Liquidação Extrajudicial ("Companhia").
2. **Convocação.** Convocação realizada pelo Liquidante da Companhia, Marcos Antônio Siqueira Leite, brasileiro, divorciado, nascido em 16 de maio de 1950, servidor público federal aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.618.234 SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 053.308.744-91, residente no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua José Bonifácio, nº 944, bairro da Torre, CEP 50.710-001, em conformidade com o art. 50 da Lei nº 6.024/74 e art. 124 da LSA, tendo sido publicado o Edital de Convocação no Diário Oficial da União e na Folha de Pernambuco nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2021, páginas 207/208, 199 e 194 e folhas 14, 15 e 15, respectivamente.
3. **Presenças.** Reunidos, em primeira convocação, os acionistas representando 83,42% (oitenta e três virgula quarenta e dois por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, mais de 2/3 (dois terços), portanto, quais sejam: (i) **UNA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua dos Artistas, nº 22, no bairro da Torre, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.987.463/0001-09; e (ii) **BAPTISTA DA SILVA PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Marcos André, nº 22, bairro da Torre, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.809.341/0001-66 ("Acionistas Controladoras"). Presente, ainda, Marcos Antônio Siqueira Leite, acima já qualificado, na qualidade de atual Liquidante da Companhia.
4. **Mesa.** Sr. Marcos Antônio Siqueira Leite – Presidente e Sr. João Humberto de Farias Martorelli – Secretário.
5. **Ordem do dia.** Deliberar sobre: (I) encerramento do regime de liquidação extrajudicial por convolação em liquidação ordinária, com fulcro no artigo 19, inciso I, letra "d", da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e nas alterações introduzidas pela Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017; (II) autorização ao Liquidante da Companhia para efetuar o pagamento do crédito do Banco Central do Brasil; (III) reforma do estatuto social, especialmente para: (a) alteração da denominação da Companhia; (b) alteração do objeto social da Companhia; e (c) alteração das regras sobre o regime de liquidação da Companhia e eleição do novo liquidante; (IV) caso aprovadas as deliberações do item "III", deliberar, ainda, sobre a promoção de alterações no Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação; (V) quitação dos atos praticados pelo interventor, pelos liquidantes e pelo Banco Central do Brasil; (VI) desistência de ações administrativas e/ou judiciais contra o Banco Central do Brasil; (VII) assunção do acervo da Companhia pelos acionistas controladores e o gerenciamento das novas atividades da Companhia; (VIII) assinatura do termo de compromisso de fornecimento de informações ao Banco Central do Brasil e acesso irrestrito a elas pela Autarquia, sempre que se fizer necessário; e (IX) assinatura de Instrumento de Estipulação em Favor de Terceiros.
6. **Discussões e Deliberações.** 6.1. Foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do artigo 130 da LSA. 6.2. Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos constantes da documentação apresentada, no sentido de **aprovar: I. Encerramento da Liquidação Extrajudicial.** Foi aprovado o encerramento do regime de liquidação extrajudicial da Companhia, por convolação em liquidação ordinária, com fulcro no artigo 19, inciso I, letra "d", da Lei nº 6.024/74, tudo em conformidade com os termos do Plano de Convolução, que integra esta ata como seu Anexo I. II. **Autorização ao Atual Liquidante.** Foi aprovada a autorização ao atual Liquidante da Companhia, Marcos Antônio Siqueira Leite, acima já qualificado, para tomar todas as providências necessárias ao pagamento do crédito do Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 187.725.350,83 (cento e oitenta e sete milhões seletocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), conforme QGC à data-base de 31 de agosto de 2021. III. **Reforma do Estatuto Social – Alteração da Denominação Social.** Aprovou-se a alteração da denominação da Companhia, que passará a ser Santa Luzia Empreendimentos Imobiliários S.A. – Em Liquidação. IV. **Reforma do Estatuto Social – Alteração do Objeto Social.** Aprovou-se ainda a alteração do objeto social da Companhia para inclusão das seguintes atividades, que serão as únicas e atuais, excluídas todas as demais anteriores: (a) a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou cotista (holding de instituições não financeiras - CNAE 64.62-0-00); (b) compra e venda de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-01); (c) aluguel de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-02); (d) incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7-00); e (e) gestão e administração da propriedade imobiliária (CNAE 68.22-6-00). V. **Reforma do Estatuto Social – Novas Regras de Liquidação.** Aprovou-se ainda a alteração das regras da liquidação no Estatuto Social da Companhia de modo a prever, expressamente, nos termos do projeto de Estatuto Social previamente disponibilizado aos acionistas e que ora integra esta ata como seu Anexo II: (i) que o funcionamento do Conselho Fiscal, durante o período de liquidação da Companhia, será facultativo, somente devendo ser instalado nos termos do art. 161, §2º, da LSA; e (ii) que o modo de liquidação da Companhia se dará da seguinte forma: (a) inicialmente, o liquidante procederá à apuração dos bens e haveres da Companhia, utilizando-se como referência o valor contábil dos referidos bens, nos termos autorizados pelo art. 215, §1º, da LSA; (b) em seguida, o liquidante pagará os débitos da Companhia; e (c) após o pagamento de todos os débitos da Companhia, procederá o liquidante ao rateio dos bens remanescentes entre os acionistas, respeitadas as respectivas participações no capital social. VI. **Eleição do Novo Liquidante.** Foram aprovados, por fim, conforme previsto no artigo 208 da LSA, a suspensão de atuação dos órgãos da administração da Companhia, o não funcionamento do Conselho Fiscal e a eleição, para o cargo de novo liquidante da liquidação ordinária da Companhia, o Sr. **Paulo Fernando de Araújo Pereira Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5252797 SSP/PE, inscrito no CPF (ME) sob o nº 026.039.834-90, residente e domiciliado no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Dom José Lopes, nº 573, apartamento 202, bairro de Boa Viagem, CEP 51.021-370, com amplos poderes para, nos termos do artigo 211 da LSA, representar a Companhia, ativa e passivamente, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive, mas não se limitando a, Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Juntas Comerciais, podendo praticar todos os atos necessários à sua liquidação, podendo, inclusive, mas sem limitação, alienar ou dar em pagamento bens móveis e imóveis da Companhia; ceder créditos; transigir; firmar compromissos; prestar declarações; pagar, receber, dar e receber quitação; celebrar ou assinar quaisquer instrumentos ou documentos, públicos ou privados, preliminares ou definitivos, de qualquer natureza; assinar requerimentos, documentos básicos de entrada (DBE), contratos em geral e escrituras; movimentar e encerrar contas bancárias da Companhia, podendo efetuar ou autorizar transferências e pagamentos por meio eletrônico ou mediante autorização por escrito, constituir procuradores ad judicium, sendo certo que, em todos os atos praticados e instrumentos assinados pelo novo liquidante, deverá ele, liquidante, fazer constar na denominação social da Companhia a expressão "em liquidação", nos termos do art. 212 da LSA. Início do prazo de gestão do novo liquidante eleito, Paulo Fernando de Araújo Pereira Filho, está condicionado à expedição do Ato Presi, pelo Banco Central do Brasil, de convolação da liquidação extrajudicial em liquidação ordinária. A partir de tal Ato Presi, o prazo de gestão será de até 3 (três) anos, estendendo-se até a Assembleia Geral de prestação de contas dos atos e operações praticados pelo liquidante do ano de encerramento do mandato, nos termos do art. 213 da LSA ou até o arquivamento da ata de Assembleia Geral que extinguir definitivamente a Companhia, o que ocorrer primeiro. Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, que o prazo para prestação de contas e operações praticados pelo liquidante será de 12 (doze) meses, conforme autorizado pelo art. 213 da LSA. O Liquidante Paulo Fernando de Araújo Pereira Filho ora nomeado declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Liquidante Paulo Fernando de Araújo Pereira Filho será investido no cargo, para todos os efeitos, por meio de assinatura de termo no Livro de Atas da Diretoria, imediatamente após a expedição do Ato Presi pelo Banco Central do Brasil. Deliberaram os acionistas presentes, também à unanimidade, por fixar a remuneração anual do Liquidante Paulo Fernando de Araújo Pereira Filho no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VII. **Consolidação do Estatuto Social.** Em virtude das deliberações aprovadas nos itens III, IV, V e VI, acima, os acionistas aprovam a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter como redação final e consolidada a constante no Anexo II, revogada qualquer outra em sentido contrário. VIII. **Quitação.** Aprovou-se a quitação de todos os atos praticados pelo interventor, pelos liquidantes e pelo Banco Central do Brasil durante todo o período do regime especial de intervenção e liquidação extrajudicial da Companhia, de modo que nada mais será devido em juízo ou fora dele, a este título, conforme instrumento que integra esta ata como Anexo III. IX. **Desistência/ Renúncia das Ações Judiciais.** Foi aprovada ainda a desistência/renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito sobre o qual se fundam todas as ações judiciais ou administrativas movidas contra o Banco Central do Brasil pelas Acionistas Controladoras da Companhia, conforme instrumento que integra esta ata como Anexo IV. X. **Gerenciamento das Novas Atividades da Companhia.** Restou aprovada a assunção do acervo da Companhia pelas suas Acionistas Controladoras, nos termos do art. 19, §5º, da Lei nº 6.024/76 e do documento que integra esta ata como Anexo V e o gerenciamento das novas atividades da Companhia por elas, Acionistas Controladoras, conforme as novas regras de liquidação estabelecidas no Estatuto Social. XI. **Envio de Informações ao Bacen.** Aprovou-se o envio de informações ao Banco Central do Brasil, sempre que solicitado, e a autorização de acesso irrestrito, pela Autarquia, de tais informações, sempre que se fizer necessário, nos termos do documento que integra esta ata como Anexo VI. XII. **Estipulação em Favor de Terceiro.** Aprovou-se ainda a estipulação, pela Companhia e Acionistas Controladoras, do Instrumento Particular de Estipulação em Favor de Terceiro, nos termos do documento que integra esta ata como Anexo VII, e por meio do qual houve a assunção da obrigação, pelas Acionistas Controladoras, de responsabilidade solidária com a Companhia pelo pagamento dos passivos existentes. 6.3. **Condição Suspensiva das Deliberações.** Todas as deliberações aprovadas na presente assembleia estão subordinadas à condição suspensiva de eficácia, nos termos do art. 125 do Código Civil, de ser efetivamente concretizada a mencionada convolação da liquidação extrajudicial em liquidação ordinária por meio do Ato Presi, a ser exarado pelo Banco Central do Brasil. 6.4. **Autorização ao Liquidante.** Foi aprovada a autorização ao atual Liquidante da Companhia, Marcos Antônio Siqueira Leite, para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas até a expedição do Ato Presi pelo Banco Central do Brasil. 7. **Declaração de Conformidade.** O Presidente declara que esta assembleia atendeu aos requisitos para a sua realização, inclusive, mas sem limitação, as disposições da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 acerca das assembleias e reuniões virtuais e semipresenciais. 8. **Lista de Presença dos Acionistas.** Os membros da mesa certificam a presença de acionistas representantes de 83,42% (oitenta e três virgula quarenta e dois por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, quais sejam: (i) **UNA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua dos Artistas, nº 22, no bairro da Torre, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.987.463/0001-09; e (ii) **BAPTISTA DA SILVA PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Marcos André, nº 22, bairro da Torre, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.809.341/0001-66, que registraram presença via sistema de participação eletrônico, sendo consideradas, portanto, presentes a esta assembleia e ficando a assinatura desta ata e dos livros societários a cargo isoladamente dos membros da mesa, conforme facultado pelo item 5, Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/2020. 9. **Aprovação e Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a assembleia, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada. Recife/PE, 26 de novembro de 2021. **Marcos Antônio Siqueira Leite** - Presidente; **João Humberto de Farias Martorelli** - Secretário.

Publicidade Legal pdf

Código do documento 802c0a29-0f50-43a0-b9c5-a8b6c31a33bc



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

17 Feb 2022, 23:20:08

Documento 802c0a29-0f50-43a0-b9c5-a8b6c31a33bc **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-17T23:20:08-03:00

17 Feb 2022, 23:20:24

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-17T23:20:24-03:00

17 Feb 2022, 23:20:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 201.18.98.155 (20118098155.host.telemar.net.br porta: 4028). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2022-02-17T23:20:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fc83010d007648238ae8790773389427811f7a76cdab89958fee1f49337c9824
(SHA512):0f97bdd1035f65cdf16142c012f2fe468c6a9a4b86e3ff5a1e7ca379181c0d6ea8874eae4094842ddcfd9788dd3dcfc79ea241a64798abcac42572e9aa45

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign